



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 085/2000

Nomeia os Membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº. 061/2000, de 02 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº. 084, de 23 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos, entidades e segmentos da sociedade local,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no período de 2000/2002, as pessoas abaixo indicadas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Maria Cristina Corrêa de Souza (titular)
Vera Lúcia de Oliveira Paiva Costa (suplente)

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Valentin Fernandes Cardoso (titular);
Benedito Jacinto da Silva (suplente).

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Norma Lanaro Cássio (titular);
Márcia Luíza Juliani Lopes (suplente).

Elizete Ulian (titular)
Arlete Sueli Rossoni de Siqueira (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 085/2000

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

Maria Aparecida de Oliveira Carrara (titular);
Silmara Cristina de Souza (suplente).

Gervásio Francisco Sereia (titular).
Marcos Supert (suplente);

REPRESENTANTE DE SEGMENTO DA SOCIEDADE LOCAL

Wanderley Priori (titular);
Shirley Girondi (suplente).

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2000.

[Handwritten Signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Reverso Contorno
28/08/2000
J. de S. P.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

[Handwritten Signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOSO
Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto Nº 100/2002
Marlene
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/8/2000
DE Nº 1666
UMUARAMA, 29/8/2000
Allen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO